Tribuna da Imprensa

www.jornaltribunadaimprensa.com.br

Informação, Publicidade e Prestação de Serviços a Comunidade

10 de Julho de 2020 - Ano II - Edição Nº 340 - Circulação: Palmeira d'Oeste, São Francisco, Marinópolis, Aparecida d'Oeste e Dirce Reis - Periodicidade: semanal

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO ENTREGA KIT MERENDA DA AGRICULTURA FAMILIAR

Hoje pela manhã estivemos nas escolas municipais de Palmeira D'Oeste para registrar os preparativos da entrega do Kit Merenda da Agricultura Familiar.

Uma iniciativa da gestão municipal de educação que visa atender uma parcela da população que mais precisa, por conta deste momento em especial, devido ao coronavírus.

O kit é composto por frutas, verduras e legumes. Todos que, previamente se inscreveram, poderão retirar hoje das 8h30min as 14hs diretamente na escola. Lembramos que os pais ou responsáveis que tiverem mais de um filho em escola diferente, poderá retirar o outro kit na mesma escola.

Que Deus no abençoe e que tudo isso passe logo!

Internet Banda Larga de Alta-Velocidade
RVNET Soluções em Internet.
36511994 996283025
Rua Duque de Caxias, 46-81, Centro
PALMEIRA D'OESTE

Oliveira Calçados
Gerente: Priscila Oliveira
Fone: (17) 3651-1036
Rua Brasil, 48-10 - Centro - Palmeira d'Oeste

CAMAC
CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES
FONE: (17) 3651-1423
FONE/FAX: 3651-1339
RUA BRASIL, Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP

Drogaria Parati
Dedicada a você
AQUI TEM FARMÁCIA POPULAR
REDE MultiDrogas
Com você, pela saúde da nossa gente
(17) 3651-1131
Rua Brasil, nº 46-15 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP

ARTIGO

A PANDEMIA NA EDUCAÇÃO

Somos
Claretiano

ADRIANO MARQUES FERNANDES - PROFESSOR DE HISTÓRIA, FILOSOFIA E SOCIOLOGIA.
SUPERVISOR DO POLO CLARETIANO DE JALES.

Estamos vivendo momentos difíceis, em virtude de uma pandemia viral que está ceifando vidas por todo o mundo, principalmente no Brasil. No momento, precisamos nos isolar para preservar a nossa vida, a de nossos familiares e a dos nossos irmãos.

A conscientização de todas as pessoas é necessária para o isolamento e o respeito com as orientações dos órgãos de saúde. O uso de máscaras, ao sair para realizar os serviços essenciais, e a higienização são para nos proteger. Dessa forma, também estamos protegendo a todos que amamos.

Juntamente com a pandemia do coronavírus, estamos vivendo uma pandemia na educação brasileira, pela qual se tenta disseminar o vírus da ideologia neoliberal na formação de nossos jovens, excluindo deles a possibilidade de compreender e respeitar as opiniões e diversidades existentes.

O vírus da irresponsabilidade governamental faz com que não se tenha estrutura suficiente para conduzir um grande ministério, prova disso são as trocas sucessivas de ministros nos últimos meses. Isso nos mostra a fragilidade na Administração Pública atual. Esse descaso é um vírus que afeta os profissionais da Educação, por exemplo, os professores, que neste momento delicado, não medem esforços para levar aprendizagem de maneira online a todos os alunos.

Esses professores não têm condições para descanso; às vezes, eles deixam de dar atenção à família, pois se dedicam inteiramente à sua missão, abraçando a causa educacional. Esses profissionais precisam ser mais valorizados e respeitados pela sociedade e pelos gestores públicos, pois eles contribuem na formação cidadã democrática.

Diante dessa realidade necessitamos refletir sobre a importância dos investimentos em educação, com um olhar especial para nossos jovens que precisam de formação sólida e eficiente. Esses jovens sonham com uma sociedade mais igualitária, justa e fraterna. As organizações da sociedade civil necessitam se unir para reivindicar o direito de nossos jovens a terem uma Educação Básica e Superior de qualidade que ajude o desenvolvimento da nação.

Para isso, é necessário um olhar voltado para as pesquisas que a realidade de hoje demanda, especialmente no campo sanitário. Necessitamos de vacina para combater o coronavírus. Isso só poderá ocorrer mediante pesquisas cientificas que, ao invés de sofrerem cortes, devem ter incentivo e investimentos.

Portanto, cabe a nós cidadãos, manifestarmos nosso pensamento e nossa indignação diante da situação que está nossa educação e cobrar políticas públicas eficientes. Desse modo, poderemos nutrir nossa esperança de um dia olhar para o passado e dizer: vencemos a pandemia do coronavírus e a pandemia na educação!

ARTIGO

A PANDEMIA, AS PERDAS E O NOVO MUNDO

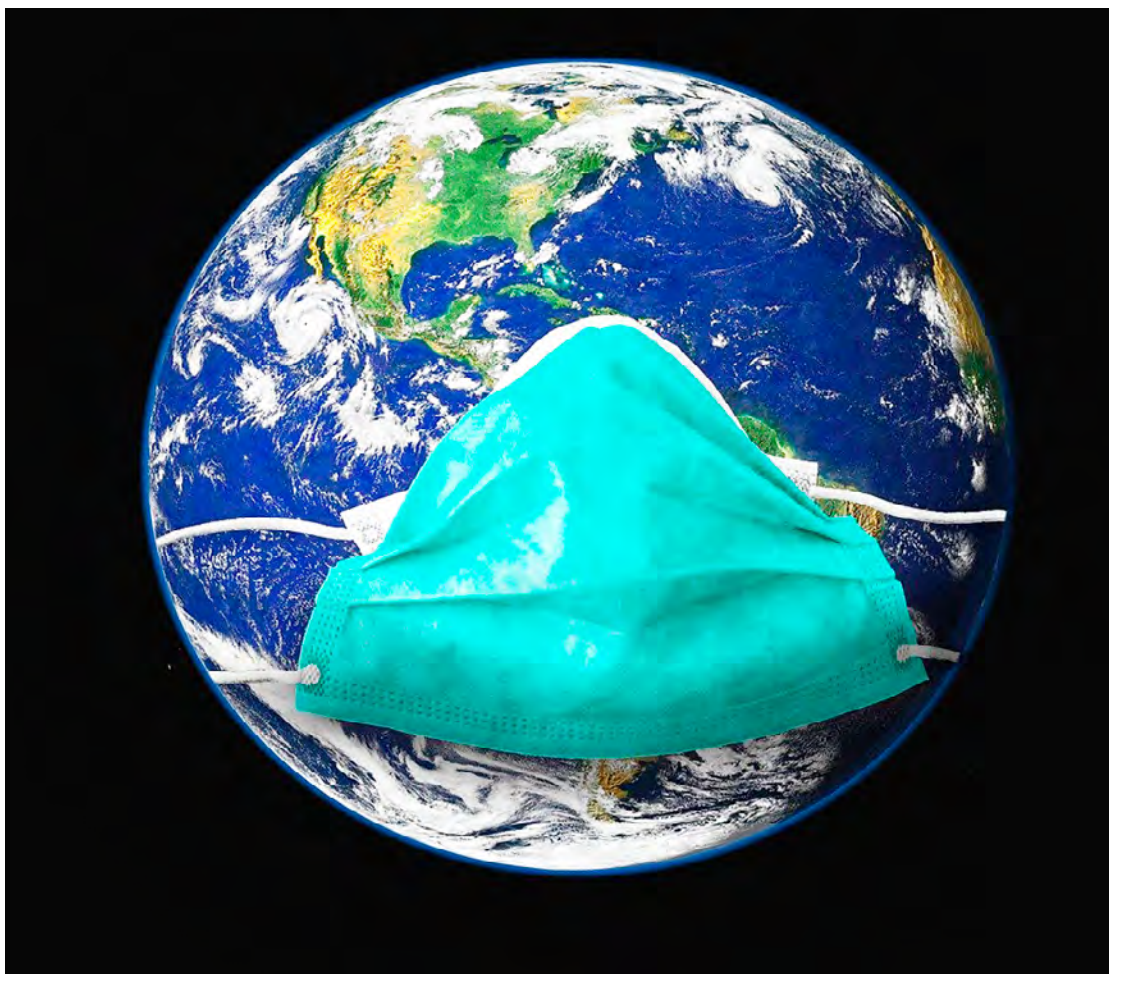

Apesar de, infelizmente, ter antecipado o fim da vida de 64,9 mil brasileiros e ainda estar por levar milhares de outros e prejudicar muitos na saúde ou na economia (ou em ambos), o coronavírus pode ser considerado um novo divisor de águas na sociedade. Por conta de sua letalidade (verdadeira ou suposta), passamos a utilizar mais o comércio eletrônico e outros recursos que a internet e seus serviços proporcionam e eram ignorados por considerável parcela da população. Impedidos de comparecer às aulas, professores – especialmente os da rede privada que não querem perder alunos e renda – passaram a disponibilizar os ensinamentos pelos aplicativos e redes sociais. Comerciantes correram para montar lojas virtuais em paralelo às tradicionais colocadas em quarentena. Bancos ampliaram o seu já desenvolvido serviço online. Artistas descobriram o caminho da "live", que os livra do severo controle das emissoras de TV, rádio e produtoras. Até o futebol acha na "live" a forma independente de exibir seus jogos ao grande público. Tudo isso sem falar da infraestrutura que a rede proporciona aos que trabalham em home-office, outro imperativo do período epidêmico.

Não é àtoa que enquanto as autoridades de saúde ainda se empenham no controle do desastre sanitário, os estrategistas, tanto do governo quanto do mercado corporativo, já pensam sobre como será o mundo – e particularmente o país – quando o vírus acabar ou pelo menos estiver mais dominado. Muitos acham que, mercê das dificuldades e descobertas ocorridas no período, boa parte das coisas não voltarão a ser como antes. Até porque fomos obrigados a, na falta do relacionamento presencial, recorrer a serviços eletrônicos e à distância antes disponíveis mas não acessados por acomodados, incrédulos ou até ignorantes em relação à sua existência. E esses serviços, acabam se aperfeiçoando.

Muito do que era experimental, depois de passado pelo batismo de fogo da quarentena e do isolamento social (por vezes equivocado) tende a ganhar acabamento e formato comercial para todos utilizarem. Duas décadas atrás se pensava que a TV a cabo com seus múltiplos canais sufocaria a TV aberta. Isso não aconteceu. Hoje temos uma nova vertente do setor, representada pelas "lives" que só têm viabilidade porque boa parte dos receptores ligada à rede mundial de computadores, na primeira massificação da chamada "internet das coisas". Mas é bom se preparar para, dentro de poucos anos, ter a geladeira, o ar-condicionado, o forno, o chuveiro, a iluminação, o alarme e tudo o que se utiliza dentro de uma casa ou empresa monitorado remotamente e com eles poder interagir através do telefone celular que, por certo, será mais avançado do que os hoje disponíveis.

Quando a pandemia deixar de matar – e consequentemente estiver extinta – não será difícil que, apesar do sofrimento causado, ela passe para a história como um grande empurrão para a utilização criativa dos recursos proporcionados pelo desenvolvimento tecnológico. Seu isolamento deve ter antecipado um futuro que, no ritmo anterior dos acontecimentos, só chegaria em cinco ou mais anos. O mundo, positivamente, não será mais o mesmo. Quem não se preparar para absorver a mudança, poderá perder grandes oportunidades...

Tenente Dirceu Cardoso Gonçalves

Tribuna da Imprensa

EXPEDIENTE

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda
C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10
Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

Diretor Presidente: Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes
Editora/Redatora: Marilia Botelho Soares Dutra Fernandes
Colunista: Tenente Dirceu Cardoso
Jornalista Responsável: Luide Amorim Mendes

Redação: Rua Rio Branco, nº 49-16 – Centro
Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d´Oeste/SP
CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com.br

Diagramação e Impressão:
Gráfica e Editora Total Graph - JALES-SP - Fone (17) 3632-6889
MSN e E-mail: folharegional@melfinet.com.br

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

EM FRENTE A
CAMARA MUNICIPAL
PALMEIRA
D'OESTE
Food Truck
JOKER
11 97991-6100
DE TERÇA A DOMINGO
DAS 19 AS 23HS

NUTRIAGRO D'OESTE
J. C. MINGATI & MINGATI LTDA.
Defensivos, Fertilizantes e Produtos Agropecuários em Geral
Tel. (17) 3651-1298 - Palmeira d'Oeste - SP

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO
Av.Oscar Antonio da Costa 1187 — Anexo IX
46603395/0001-18 — Ensino Exercício: 2020 — Período: 01/04/2020 até 30/06/2020

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	177.799,40
Transferências Constitucionais	6.012.461,86
Total da Receita de Impostos	6.190.261,26

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	1.547.565,31

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

FUNDEB	Valor
Transferências do Exercício	265.803,73
Aplicações Financeiras	98,99
Total do FUNDEB	265.902,72

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	82.076,38
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Total de Rec.Vinculados	82.076,38

APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte

LEI Nº 11.494, DE 20/06/07	Valor
Magistério - art.22 - mínimo 60%	159.541,63
Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%	252.607,58

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	1.706.354,55	27,57 %	1.630.420,75	26,34 %	1.486.353,88	24,01 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	262.330,02	98,66 %	262.330,02	98,66 %	215.050,37	80,88 %
Outras	114.237,55	42,96 %	114.237,55	42,96 %	114.237,55	42,96 %
Total	376.567,57	141,62 %	376.567,57	141,62 %	329.287,92	123,84 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha - Versão 2020) — Page 1 of 2

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO
Av.Oscar Antonio da Costa 1187 — Anexo IX
46603395/0001-18 — Ensino Exercício: 2020 — Período: 01/04/2020 até 30/06/2020

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação — R$ 1

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

Page 1 of 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) — R$ 1

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN	(c) =(b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	438.500,00	438.500,00	177.799,40	40,55
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	124.500,00	124.500,00	7.985,04	6,41
1.1.1- IPTU	110.000,00	110.000,00	261,11	0,24
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	14.500,00	14.500,00	7.723,93	53,27
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	65.000,00	65.000,00	19.564,55	30,10
1.2.1- ITBI	65.000,00	65.000,00	19.564,55	30,10
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	47.700,00	47.700,00	23.353,52	48,96
1.3.1- ISS	47.000,00	47.000,00	23.152,20	49,26
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	700,00	700,00	201,32	28,76
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	201.300,00	201.300,00	126.896,29	63,04
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.395.750,00	12.395.750,00	6.012.461,86	48,50
2.1- Cota-Parte FPM	9.230.000,00	9.230.000,00	4.231.267,18	45,84
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.500.000,00	8.500.000,00	4.231.267,18	49,78
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	365.000,00	365.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	365.000,00	365.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.800.000,00	2.800.000,00	1.494.441,16	53,37
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	11.250,00	11.250,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	22.000,00	22.000,00	8.012,54	36,42
2.5- Cota-Parte ITR	6.500,00	6.500,00	1.877,54	28,89
2.6- Cota-Parte IPVA	326.000,00	326.000,00	276.863,44	84,93
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.834.250,00	12.834.250,00	6.190.261,26	48,23

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN	(c) =(b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	137.400,00	137.400,00	45.401,59	33,04
5.1- Transferências do Salário-Educação	80.000,00	80.000,00	43.629,74	54,54
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	49.900,00	49.900,00	790,40	1,58
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	774,47	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	7.500,00	7.500,00	206,98	2,76
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	50,00	50,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	50,00	50,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	137.450,00	137.450,00	45.401,59	33,03

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

Page 2 of 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) — R$ 1

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.340.350,00	2.340.350,00	1.146.337,84	48,98
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.700.000,00	1.700.000,00	790.099,27	46,48
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	560.000,00	560.000,00	298.888,11	53,37
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	2.250,00	2.250,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	4.400,00	4.400,00	1.602,46	36,42
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	1.300,00	1.300,00	375,47	28,88
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	72.400,00	72.400,00	55.372,53	76,48
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	706.000,00	706.000,00	265.803,73	37,65
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	706.000,00	706.000,00	265.803,73	37,65
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-1.634.350,00	-1.634.350,00	-880.534,11	53,88

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (g)	% (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	531.000,00	531.000,00	262.330,02	49,40	262.330,02	49,40	0,00
13.1- Com Educação Infantil	531.000,00	531.000,00	262.330,02	49,40	262.330,02	49,40	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	180.000,00	180.000,00	114.237,55	63,47	114.237,55	63,47	0,00
14.1- Com Educação Infantil	180.000,00	180.000,00	114.237,55	63,47	114.237,55	63,47	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	711.000,00	711.000,00	376.567,57	52,96	376.567,57	52,96	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	376.567,57
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	98,69
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	42,98
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-41,67

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-29.358,63
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

Page 3 of 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) — R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (g)	% (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.284.420,00	1.279.420,00	591.780,12	46,25	548.178,13	42,85	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.284.420,00	1.279.420,00	591.780,12	46,25	548.178,13	42,85	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	711.000,00	711.000,00	376.567,57	52,96	376.567,57	52,96	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	573.420,00	568.420,00	215.212,55	37,86	171.610,56	30,19	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	570.100,00	568.100,00	335.577,36	59,07	303.245,55	53,38	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	570.100,00	568.100,00	335.577,36	59,07	303.245,55	53,38	0,00
24- ENSINO MÉDIO	2.545,00	2.545,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	318.000,00	288.000,00	112.692,13	39,13	109.143,19	37,90	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	116.000,00	106.000,00	40.398,78	38,11	40.398,78	38,11	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	2.291.065,00	2.244.065,00	1.080.448,39	48,15	1.000.965,65	44,61	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-880.534,11
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	-880.534,11
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))	1.731.957,79
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	27,98

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (g)	% (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	105.500,00	105.500,00	51.573,58	48,88	51.573,58	48,88	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	240.766,00	240.766,00	31.138,09	12,93	31.138,09	12,93	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41))	346.266,00	346.266,00	82.711,67	23,89	82.711,67	23,89	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	2.637.331,00	2.590.331,00	1.163.160,06	44,90	1.083.677,32	41,84	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

Page 4 of 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) — R$ 1

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2020' (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,02	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,02	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	51.103,24	62.286,00
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	265.803,73	43.629,74
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	51.328,08
47.1 (-) Orçamento do Exercício	0,00	51.328,08
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	206,98
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	316.906,97	54.794,64
50- (+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	316.906,97	54.794,64

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) — R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	438.500,00	438.500,00	177.799,40	40,55
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	124.500,00	124.500,00	7.985,04	6,41
IPTU	110.000,00	110.000,00	261,11	0,24
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	14.500,00	14.500,00	7.723,93	53,27
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	65.000,00	65.000,00	19.564,55	30,10
ITBI	65.000,00	65.000,00	19.564,55	30,10
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	47.700,00	47.700,00	23.353,52	48,96
ISS	47.000,00	47.000,00	23.152,20	49,26
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	700,00	700,00	201,32	28,76
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	201.300,00	201.300,00	126.896,29	63,04
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.665.750,00	11.665.750,00	6.012.461,86	51,54
Cota-Parte FPM	8.500.000,00	8.500.000,00	4.231.267,18	49,78
Cota-Parte ITR	6.500,00	6.500,00	1.877,54	28,89
Cota-Parte IPVA	326.000,00	326.000,00	276.863,44	84,93
Cota-Parte ICMS	2.800.000,00	2.800.000,00	1.494.441,16	53,37
Cota-Parte IPI-Exportação	22.000,00	22.000,00	8.012,54	36,42
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	11.250,00	11.250,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	11.250,00	11.250,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	12.104.250,00	12.104.250,00	6.190.261,26	51,14

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) — R$ 1

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.605.900,00	2.572.950,00	1.330.503,75	51,71	1.279.583,89	49,73	982.672,07	38,19	0,00
Despesas Correntes	2.602.400,00	2.571.591,00	1.329.644,75	51,71	1.278.724,89	49,73	982.672,07	38,21	0,00
Despesas de Capital	3.500,00	1.359,00	859,00	63,21	859,00	63,21	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	205.000,00	205.000,00	98.634,29	48,11	98.634,29	48,11	98.634,29	48,11	0,00
Despesas Correntes	205.000,00	205.000,00	98.634,29	48,11	98.634,29	48,11	98.634,29	48,11	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	81.000,00	84.000,00	46.007,98	54,77	44.548,20	53,03	38.590,42	45,94	0,00
Despesas Correntes	81.000,00	84.000,00	46.007,98	54,77	44.548,20	53,03	38.590,42	45,94	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	126.300,00	126.300,00	72.693,33	57,56	72.693,33	57,56	58.879,32	46,62	0,00
Despesas Correntes	126.300,00	126.300,00	72.693,33	57,56	72.693,33	57,56	58.879,32	46,62	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.018.200,00	2.988.250,00	1.547.839,35	51,80	1.495.459,71	50,04	1.178.776,10	39,45	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.547.839,35	1.495.459,71	1.178.776,10
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.547.839,35	1.495.459,71	1.178.776,10
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	928.539,19	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	566.920,52	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00	24,16	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) — R$ 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO: Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência: Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (h)	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (c)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) — R$ 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS: Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência: Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	622.404,00	622.404,00	565.639,54	90,88
Proveniente da União	549.718,00	549.718,00	277.127,92	50,41
Proveniente dos Estados	72.686,00	72.686,00	288.511,62	396,93
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	12.000,00	12.000,00	11.391,71	94,93
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	634.404,00	634.404,00	577.031,25	90,96

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) — R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	584.402,00	834.209,59	176.688,73	21,18	172.941,72	20,73	153.675,19	18,42	0,00
Despesas Correntes	584.402,00	614.209,59	176.688,73	28,77	172.941,72	28,16	153.675,19	25,02	0,00
Despesas de Capital	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	54.350,00	48.350,00	9.279,59	19,19	9.279,59	19,19	9.279,59	19,19	0,00
Despesas Correntes	54.350,00	48.350,00	9.279,59	19,19	9.279,59	19,19	9.279,59	19,19	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	638.752,00	882.559,59	185.968,32	21,07	182.221,31	20,65	162.954,78	18,46	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) — R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.190.302,00	3.407.159,59	1.507.192,48	44,24	1.452.525,61	42,63	1.136.347,26	33,35	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	205.000,00	205.000,00	98.634,29	48,11	98.634,29	48,11	98.634,29	48,11	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	135.350,00	132.350,00	55.287,57	41,77	53.827,79	40,67	47.870,01	36,17	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	126.300,00	126.300,00	72.693,33	57,56	72.693,33	57,56	58.879,32	46,62	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	3.656.952,00	3.870.809,59	1.733.807,67	44,79	1.677.681,02	43,34	1.341.730,88	34,66	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	638.752,00	882.559,59	185.968,32	21,07	182.221,31	20,65	162.954,78	18,46	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.018.200,00	2.988.250,00	1.547.839,35	51,80	1.495.459,71	50,04	1.178.776,10	39,45	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Durante pandemia, carateca Enzo Bassi vem recebendo capacitação online da comissão técnica da CBK

Em março deste ano o carateca de Santa Fé do Sul, Enzo Gabriel Bassi, conquistou sua vaga para a Seleção Brasileira de Karatê, na categoria sub-14, faixa roxa a preta, e, com isso, representaria o Brasil nos futuros campeonatos internacionais.

Devido a pandemia da Covid-19 que se alastrou pelo país, os campeonatos internacionais foram cancelados e todos os atletas que conquistaram a vaga na Seleção Brasileira ficaram sem competir, bem como sem os treinos presenciais.

Pensando no bem-estar, no psicológico e no preparo físico dos atletas brasileiros, a Confederação Brasileira de Karatê (CBK) disponibilizou uma comissão técnica formada de sete sensei, para ministrar treinos e de psicólogos, nutricionista, profissionais na de Educação Física, para ministrar palestras online aos caratecas.

De acordo com o carateca Enzo Bassi, as palestras online acontecem para os 115 atletas de todas as categorias da seleção, as terças-feiras, das 19h às 20h. Já os treinos online da categoria sub-14 e cadete, na modalidade shiai/kumitê (combate), acontecem as quintas-feiras, das 18h às 19h.

Ele destacou ainda que aos sábados, das 16h às 17h30, ocorre o intercâmbio de treinamento online com os atletas das seleções da América do Sul. "Com os treinos ocorrendo aos sábados, já tive a oportunidade de treinar com atletas da Seleção da Argentina, sendo que os treinos também foram comandados pela comissão técnica argentina e outro treino pela comissão técnica brasileira", salientou.

O carateca explicou que a cada quinta-feira o treino é ministrado por um sensei, e os atletas são supervisionados pelos outros seis Senseis da Comissão Técnica, e até o momento quem ministrou foram Ulisses Máximos, de Sergipe; Vanderlei Machado e Fabrício Siqueira, de Santa Catarina, Marcelo Oguido, do Paraná e Filipe Hardy, do Distrito Federal. "Enquanto um sensei ministra o treino, os demais fazem o monitoramento dos atletas para corrigir os exercícios que estiverem sendo mal executados", relatou.

Enzo afirmou que os treinos são muito puxados, e de alta qualidade. "Todo o trabalho que a CBK vem realizando com nós, atletas, é voltado para o nosso alto rendimento de fato", destacou.

O atleta destacou que estar treinando pela CBK tem sido uma experiência incrível, pois os treinos têm sido de alto rendimento, e, além disso, receber capacitação técnica de vários senseis é grandioso para seu rendimento, sem contar a troca de experiencia com atletas de altíssimo nível.

Ele enfatizou que ser treinando pela CBK neste momento de pandemia lhe dá uma grande motivação para os futuros campeonatos internacionais que estão por vir. "Quando a CBK retomou suas atividades, foi de uma forma bem intensa e de muita qualidade, pois estão preocupados com a sanidade mental e com a qualidade física de todos nós atletas. Além disso, o trabalho já vem sendo voltado para competições importantes que ocorrerão em 2021, 2022 e 2023, e isso tem me motivado a treinar melhor a cada dia", salientou.

Enzo informou que antes da CBK começar a realizar os treinos, ela colheu todas as suas informações sobre como estavam sendo os treinos antes e durante a pandemia, através de questionários e e-mails. Dessa forma, ela pode montar um calendário de preparação muito intenso.

O carateca ressaltou que fazer parte da Seleção Brasileira é incrível, pois é receber toda a atenção e apoio da CBK tem sido muito importante e gratificante. "É satisfatório fazer parte deste projeto, e eu sou grato por tudo", finalizou.

Além de toda a capacitação que Enzo Bassi vem recebendo da CBK, ele continua também treinando online com o seu professor, Sensei Hélio Arakaki, e recebe acompanhamento da equipe multidisciplinar de preparação física de Andrei Noleto; dos fisioterapeutas Célio Anderson da Silva e Irene Raimuldo dos Santos e Silva; da nutricionista Verenice Bassi; da psicóloga Dalva Mol e da coach Valéria Vidotti.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATOS TERMOS ADITIVOS

Extrato de 2º Termo de Aditamento de prazo do Contrato n° 37/2018

Modalidade: Pregão Presencial n° 16/2018- Processo de Licitação n° 22/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco SP.

Contratada: MICROSERV SEGURANÇA ELETRONICA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ. CNPJ: 24.680.759/0001-20

Objeto: Prestação de Serviços de TROCA, MANUTENÇÃO E REPAROS dos equipamentos de imagens digitais dos setores públicos e a LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS de imagens digitais, visando o monitoramento de vias publica e dos prédios públicos.

Valor: R$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais)

Data de Assinatura: 01 de Julho de 2020.

Vigência: Até 02 de Julho de 2021 (12 meses).

N O L S
ESCRITÓRIO ORIENTADOR
Fone: 17 3651-1132
Av. Carlos Gomes, nº 49-75 - Centro
PALMEIRA D'OESTE-SP
CONTADORES RESPONSÁVEIS: LUIZ OSMAR MIGLIORANÇA LUIZ FERNANDO MIGLIORANÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL- IPREM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO – SP
Criado pela LC 05/93 – Regulamentado pelo Decreto 037/94
CNPJ (MF) 00.409.769/0001-68
Rua Santa Catarina, 1230– Fone (17) 693-1188 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

RESOLUÇÃO Nº. 003/2020.

ALAN JHONY GALONI , Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de são Francisco, Comarca de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO parecer jurídico e tudo mais que consta nos autos;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Por tempo de Contribuição a senhora :Marlene Martins Ruiz** , portador da Cédula de Identidade nº.16.932.323 SSP/SP e C.P.F nº. 067.436.828-29, residente e domiciliada à Rua Rio de Janeiro nº.1567, nesta cidade de São Francisco, Estado de São Paulo, no valor de R$2.456,78 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco, 23, de junho de 2020.

ALAN JHONY GALONI
Superintendente

REGISTRADO E PUBLICADO.
DATA SUPRA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL- IPREM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO – SP
Criado pela LC 05/93 – Regulamentado pelo Decreto 037/94
CNPJ (MF) 00.409.769/0001-68
Rua Santa Catarina, 1230– Fone (17) 693-1188 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

RESOLUÇÃO Nº. 004/2020.

ALAN JHONY GALONI , Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de são Francisco, Comarca de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO parecer jurídico e tudo mais que consta nos autos;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Por tempo de Contribuição a senhora :Zenita Alves da Silva** , portador da Cédula de Identidade nº.23.444.276-1 SSP/SP e C.P.F nº. 058.278.208-22, residente e domiciliada à Rua Pernambuco nº.1195, nesta cidade de São Francisco, Estado de São Paulo, no valor de R$2.456,78 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco, 30, de junho de 2020.

ALAN JHONY GALONI
Superintendente

REGISTRADO E PUBLICADO.
DATA SUPRA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL- IPREM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO – SP
Criado pela LC 05/93 – Regulamentado pelo Decreto 037/94
CNPJ (MF) 00.409.769/0001-68
Rua Santa Catarina, 1230– Fone (17) 693-1188 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

RESOLUÇÃO Nº. 005/2020.

ALAN JHONY GALONI , Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de são Francisco, Comarca de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO parecer jurídico e tudo mais que consta nos autos;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Por tempo de Contribuição a senhora :Zita Alves Dias** , portador da Cédula de Identidade nº.25.534.437-5 SSP/SP e C.P.F nº. 169.824.428-29, residente e domiciliada à Rua Rio Grande do Sul nº.1595, nesta cidade de São Francisco, Estado de São Paulo, no valor de R$2.456,78 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco, 30, de junho de 2020.

ALAN JHONY GALONI
Superintendente

REGISTRADO E PUBLICADO.
DATA SUPRA

CRÔNICA

O VESTIDO DE NOIVA

Lívia Fernanda Guimaraes Giovanini, 1º ano EM

Sou um idoso morador de uma pequena cidade do interior de São Paulo chamada Marinópolis. Lugar de pouca gente e onde sempre se sugere que a vida é leve, de brisa no rosto com varandas e portas sem trancar ao longo da noite, em que os cumprimentos acompanhados de sorrisos são comuns ao longo do dia, porém, mesmo aqui, a vida ainda pode ser amarga.

Já passei por quase tudo no decorrer da minha longa trajetória ou, pelo menos, pensei que tivesse passado. No entanto aqui estou, sentado neste banco, sem perspectivas, sem sonhos e esperanças, ouvindo murmúrios, mas sem me atentar a eles.

Acredito que sempre teremos inimigos, mas o pior deles é a morte. "É a única certeza", dizem as pessoas. "A ordem natural da vida é nascer, envelhecer e morrer". Mas, mesmo sendo um idoso, para a família a despedida sempre será difícil. Se deparar com alguém que ama em um caixão é a coisa mais horrenda que alguém pode enfrentar. Mais terrível ainda quando a ordem "natural" está invertida e esta morte ocorre de forma brusca, violenta e inesperada.

E cidade pequena é assim... Todos se conhecem. Ou é da família, ou é amigo, ou é "conhecido". Aqui em Marinópolis não é diferente. Por isso mesmo, quando algo sai da rotina, principalmente se for uma notícia ruim, a situação logo se espalha como fogo em palha seca avivado pelo vento.

Loira, bela, sorriso brilhante e um olhar reluzente. Esta foi a menina que peguei em meus braços quando nasceu, que vi crescer correndo pela rua, que me confiou o papel de "avô amigo". Nascida na mesma rua, filha de amigos próximos e queridos. "A menininha dos olhos de Deus", como eu costumava lhe falar todos os dias. Tornou-se uma moça responsável, educadíssima, religiosa.

Já passei por muitos dias tristes, passei por momentos difíceis, mas creio que nunca poderei explicar a dor que estou sentindo dentro de mim no exato momento. Mas acredito que nenhuma dor é em vão. Com ela se aprende muitas coisas. Aprende-se a amar com mais intensidade e a entregar-se à vida com todas as tônicas que ela merece.

Agora entendo a necessidade de viver cada dia como se fosse o último. Sorrir, aproveitar, estar do lado de quem ama... A vida é realmente um sopro! O amanhã pode não existir. O passado é uma dádiva, o futuro um sonho, mas o presente, ah, esse o nome mesmo já diz, este é um presente.

Um dia você almoça com sua família e no outro alguém pode faltar àquela mesa. Um dia você é jovem, faz planos, sonha em ter uma linda família, planeja seu casamento, escolhe o vestido de noiva dos sonhos para estar ao lado de seu amado, e no outro você simplesmente não está mais lá. Assim aconteceu com minha menina... Um trágico acidente que ceifou sua vida! Saudade só é bonita na poesia, na vida real ela arde.

A notícia ruim chegou logo e se espalhou rápido.

Agora estou aqui, em um banco duro e gelado de velório, do lado de fora, pois ainda não tive coragem de entrar para despedir da minha menina.

Todos os sonhos de uma família foram destruídos. Minha querida, ontem à tarde, a caminho de seu trabalho na cidade vizinha, chamada Mesópolis, sofreu um grave acidente de carro. Morreu no local levando consigo um pedaço de todos nós.

Não consigo me levantar. Pessoas falam comigo e não as escuto. Penso nos sonhos dela... Estava noiva! Tudo organizado... Casa mobilhada, casamento marcado para o mês que vem. Buffet, padrinhos, cerimonialista... Tudo conquistado com muito esforço e do jeito que ela queria. O vestido de noiva... Mostrou-me fotos dele. Lindo!!! Igual a ela. Era seu sonho vesti-lo.

Olho para os lados e tento adivinhar o que todas estas pessoas estão sentindo. O que veem dentro daquele caixão além de uma linda jovem cujo sonhos foram interrompidos.

Como tudo na cidade, o velório também é bem pequeno. Todos que entram saem de rosto lavado em lágrimas ou orvalhados. Decido adiar... Falta-me coragem. A verdade é que ainda não acredito. Não me conformo.

Já quase sem forças e com meus olhos consumidos pelas amarguras da situação, percebo que minha teologia cai por terra na hora da minha fragilidade e continuo tentando acreditar que aquilo não era real.

Como reagir? O que dizer aos pais? O que dizer ao noivo... Um filme passa pela minha cabeça. Aquele sorriso banguelo correndo pela casa, crescendo menina moça e me confidenciando que seu maior sonho seria casar-se com um vestido de noiva. Não terá tal oportunidade. Como minha amiga me fará falta... Quantas saudades sentirei.

Meu fraco coração está agora disparado. Com dificuldade levanto-me. As pernas bambas, por conta da idade e da situação. As lágrimas ainda presas dentro da represa que eu mesmo criei. O caixão a alguns metros de distância. Crio coragem. Continuo caminhando em direção a minha menina. Ela gostava de me fazer sorrir e agora... A represa dentro de mim... Totalmente aberta! Dou pequenos passos e me aproximo. Ela queria o "vozinho" sempre feliz. Que ironia. E eu a pedia para que não chorasse em meu enterro.

Limpo minhas lágrimas com as mãos grossas, herança de tanto trabalho na roça. Quando a vejo uma dor ainda maior invade a minha alma. Olho novamente. Pego a sua mãozinha pequena, agora sem cor e sem vida, tão diferente de outrora. Dou-lhe um beijo na testa. Ela está linda! Linda em seu tão sonhado vestido de noiva porque... Sonhos não morrem jamais!

Aluna: Lívia Fernanda Guimaraes Giovanini, 1º ano EM .
Olimpíada de Língua Portuguesa Escrevendo o Futuro-SP
EE Antonio Marin Cruz-Marinópolis-SP
Diretor: Luciano Féboli
Prof. Elaine Pomaro
Sala de Leitura: Maria Sonia G. Giovanini
Diretoria de Ensino Jales-SP

ESPORTE

Governador de SP confirma retorno do Paulistão para o dia 22 de julho

O governador de São Paulo, João Doria (PSDB), anunciou nesta quarta-feira que o Campeonato Paulista está autorizado a retornar no dia 22 de julho.

Ele esteve acompanhado, em coletiva de imprensa, pelo presidente da Federação Paulista de Futebol, Reinaldo Carneiro Bastos, e pelo ex-volante Mauro Silva, um dos vice-presidentes da entidade.

A Federação, um dia antes, havia pedido ao governo estadual que autorizasse o retorno do Paulistão para a data agora autorizada por Doria.

"No dia 22 de julho, vai acontecer a primeira rodada do Campeonato Paulista. O Paulistão foi paralisado faltando seis rodadas para chegar ao final. A previsão é de que a final seja disputada possivelmente no dia 8 de agosto, sábado, e no dia seguinte, ao que tudo indica, começa o Campeonato Brasileiro", disse o governador.

Segundo João Doria, os jogos só poderão ocorrer em cidades que estejam na fase amarela do chamado Plano São Paulo, que determina a reabertura das regiões em meio à pandemia do novo coronavírus. É o caso, no momento, apenas da capital e de parte da Região Metropolitana. Ou seja, cidades como Santos, Campinas e Ribeirão Preto não poderiam receber partidas hoje.

"O Centro de Contingência da Covid-19 aprovou, em conjunto com a Federação Paulista de Futebol, com assistência médica da Federação Paulista de Futebol, o novo protocolo da retomada do Campeonato Paulista. Os jogos deverão ocorrer obrigatoriamente em cidades que estejam na fase amarela do Plano São Paulo e em estádios sem a presença da torcida", informou Doria.

O pedido da FPF havia incluído um protocolo de operação de jogos para a conclusão do Campeonato Paulista, interrompido no dia 16 de março por conta da pandemia do novo coronavírus.

O documento prevê menos de 200 pessoas nas partidas, divisão dos estádios por zonas e confinamento dos 16 clubes da Série A1 do Paulistão em locais previamente determinados para o controle dos profissionais envolvidos nas partidas.

"O futebol de São Paulo vai continuar respeitando vidas e cumprindo rigorosamente os protocolos", disse o presidente da Federação Paulista de Futebol.

Restam seis datas para o encerramento do Paulistão: as duas rodadas finais da fase de grupos, os jogos únicos nas quartas de final e nas semifinais e os dois jogos da grande decisão.

A volta do Paulistão gerou polêmica nesta semana. O governador João Doria chegou a declarar que os times de São Paulo não poderiam iniciar o Campeonato Brasileiro sem o encerramento do estadual. A CBF rebateu e garantiu estar alinhada com as equipes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP
PORTARIA Nº. 203, DE 01 DE JULHO DE 2020.
Dispõe sobre nomeação de servidor concursado.
REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exercí-cio das atribuições que são conferidas por lei:
NOMEIA, a partir desta data 01/07/2.020, a Srª. LIGIA SIMONE OLIVEIRA SVERSUTI, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Ademir Sparapani, nº 32103, Centro, na cidade de Palmeira d'Oeste – SP, portadora da Carteira de Identidade RG. n.º 40.363.670-1, CPF. n.º 328.247.638-84, habilitada através do Concurso Público Municipal realizado na forma do Edital n.º 02/2016, datado de 06/10/2.016 para o emprego de PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I (PEB I), fazendo jus aos vencimentos mensais do cargo, referência 12 do Quadro de Pessoal.
Registre-se e Publique-se
Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 01 de julho de 2.020.

Reinaldo Savazi
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste - SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício
Secretario Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP
PORTARIA Nº. 204, DE 01 DE JULHO DE 2020.
Dispõe sobre nomeação de servidor concursado.
REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exercí-cio das atribuições que são conferidas por lei:
NOMEIA a partir desta data 01/07/2.020, a Sr. DANILO RODOLFO SOARES, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco nº 44 52, Centro, na cidade de Palmeira d'Oeste – SP, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 40.573.135-8, CPF. n.º 369.254.508-85, habilitado através do Concurso Público Municipal reali-zado na forma do Edital n.º 02/2019, datado de 31/01/2019 para o emprego de DENTISTA IV, fazendo jus aos vencimentos mensais do cargo, referência 25 do Quadro de Pessoal.
Registre-se e Publique-se
Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 01 de julho de 2.020.

Reinaldo Savazi
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste - SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício
Secretario Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP
Portaria n.º 209 de 02 de julho de 2.020
Dispõe sobre nomeação de servidor concursado.
REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exercí-cio das atribuições que são conferidas por lei:
NOMEIA, a partir desta data 02/07/2.020, o Sr. JEFERSON WILIAN DA SILVA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua WALDOMIRO MARTINS, n.º 68 35, CJH Luiz Pala-ta, na cidade de Palmeira d'Oeste – SP, portadora da Carteira de Identidade RG. n.º 47.333.450-1, CPF. n.º 378.534.618-28, habilitado através do Concurso Público Municipal realizado na for-ma do Edital n.º 01/2019, datado de 16/04/2.019 para o emprego de SERVENTE DE ESCOLA, fazendo jus aos vencimentos mensais do cargo, referência 01 do Quadro de Pessoal.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se
Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 02 de julho de 2.020.

Reinaldo Savazi
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste - SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício
Secretario Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP
Portaria n.º 210 de 02 de julho de 2.020
Dispõe sobre nomeação de servidor concursado.
REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exercí-cio das atribuições que são conferidas por lei:
NOMEIA, a partir desta data 02/07/2.020, a Srª. ROZANGILA DE SOUZA SECAFIM, brasi-leira, casada, residente e domiciliada na Rua ADEMIR SPARAPANI, n.º 32 49, na cidade de Palmeira d'Oeste – SP, portadora da Carteira de Identidade RG. n.º 23.854.376-6, CPF. n.º 330.298.748-00, habilitada através do Concurso Público Municipal realizado na forma do Edital n.º 02/2016, datado de 30/12/2.016 para o emprego de MERENDEIRA, fazendo jus aos venci-mentos mensais do cargo, referência 01 do Quadro de Pessoal.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 02 de julho de 2.020.

Reinaldo Savazi
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste - SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício
Secretario Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP
Portaria n.º 211 de 02 de julho de 2.020
Dispõe sobre nomeação de servidor concursado.
REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exercí-cio das atribuições que são conferidas por lei:
NOMEIA a partir desta data 02/07/2.020, a Sr. GUILHERME DA SILVA GOMES, brasilei-ro, solteiro, residente e domiciliado na RUA VAGNER DE ASSIS PEDROBON, nº 2643, Conj. Hab. José Antonio Sparapani na cidade de Palmeira d'Oeste – SP, portador da Carteira de Iden-tidade RG. n.º 43.706.024-X, CPF. n.º 473.178.298-89, habilitado através do Concurso Público Municipal realizado na forma do Edital n.º 01/2019, datado de 31/01/2019 para o emprego de TRABALHADOR BRAÇAL, fazendo jus aos vencimentos mensais do cargo, referência 01 do Quadro de Pessoal.
Registre-se e Publique-se
Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 02 de julho de 2.020.

Reinaldo Savazi
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste - SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício
Secretario Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP
Portaria n.º 212 de 02 de julho de 2.020
Dispõe sobre nomeação de servidor concursado.
REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exercí-cio das atribuições que são conferidas por lei:
NOMEIA a partir desta data 02/07/2.020, a Sr. JOAO VITOR NOGUEIRA ROCHA, brasi-leiro, solteiro, residente e domiciliado na RUA ANGELO SCARPIM, nº 34 144, Conj. Hab. João José Dias na cidade de Palmeira d'Oeste – SP, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 50.951.302-5, CPF. n.º 466.405.388-65, habilitado através do Concurso Público Municipal reali-zado na forma do Edital n.º 01/2019, datado de 31/01/2019 para o emprego de TRABALHA-DOR BRAÇAL, fazendo jus aos vencimentos mensais do cargo, referência 01 do Quadro de Pessoal.

Registre-se e Publique-se
Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 02 de julho de 2.020.

Reinaldo Savazi
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste - SP, em data supra.
Luiz Carlos Felício
Secretario Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP
Portaria n.º 213 de 02 de julho de 2.020
Dispõe sobre nomeação de servidor concursado.
REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exercí-cio das atribuições que são conferidas por lei:
NOMEIA, a partir desta data 02/07/2.020, a Srª. ELOA ALVES DA SILVA, brasileira, convi-vente, residente e domiciliada na Rua Vagner de Assis Pedrobon, nº 26 163, Cdhu José Antonio Sparapani, na cidade de Palmeira d'Oeste – SP, portadora da Carteira de Identidade RG. n.º 19.243.278-3, CPF. n.º 078.625.788-13, habilitada através do Concurso Público Municipal reali-zado na forma do Edital n.º 01/2019, datado de 31/01/2019 para o emprego de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, fazendo jus aos vencimentos mensais do cargo, referência 01 do Quadro de Pessoal.
Registre-se e Publique-se
Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 02 de julho de 2.020.

Reinaldo Savazi
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste - SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício
Secretario Municipal de Administração e Planejamento

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

Processo nº009 – 01/07/2020
Ref. Aposentadoria Especial
Interessado: WALDECIR FERRARI

Decisão

WALDECIR FERRARI, já qualificado nos autos, pleiteou sua Aposentadoria Especial, uma vez que o requerente apresentou todos os documentos comprobatórios da condição de segurado o que corroborou para a concessão do beneficio.
O processo está devidamente autuado com os documentos comprobatórios e demais peças que demonstra a necessidade da concessão do beneficio Especial.
É o relatório.
Decido. A Aposentadoria Especial é procedente visto que está devidamente comprovado pelos documentos constantes nos autos que o servidor completou todos os requisitos necessários, fazendo jus ao benefício com proventos proporcionais , estando assim de acordo com o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 05/2012.

Publique. Registre. Intime-se

Palmeira D' Oeste, (SP), 01 de Julho de 2020.

MARILDE MURZANI TEIXEIRA SANTIAGO
SUPERINTENDENTE

SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÕES E EMPREENDIMENTOS DE INTERESSE DA SAÚDE

N.º LTA 001/2020 DEFERIDO X INDEFERIDO ☐ DATA: 26 /05/2020

N.º PROCESSO: 016/2020
N.º PROTOCOLO: 108/2020 DATA DO PROTOCOLO: 18/05/2020
TIPO DE ESTABELECIMENTO: CLÍNICA DE ESPCIALIDADES MÉDICAS
AGRUPAMENTO: 70
CNAE–ATIVIDADE ECONÔMICA ESTABELECIMENTO: 8630-5/02 (ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES)
PROJETO AVALIADO: PLANTA BAIXA, CORTES E FACHADA, MEMORIAL DESCRITIVO

NOME OU RAZÃO SOCIAL: MARCUS TÚLIO LYUJI MURZANI TANAKA
NOME FANTASIA: DERMATTRE CLÍNICA
CNPJ / CPF: 223.181.248-76
LOGRADOURO: RUA XV DE NOVEMBRO NÚMERO: 40-15
COMPLEMENTO:
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: PALMEIRA D' OESTE
CEP: 15720-000 UF: SP

RESPONSÁVEL LEGAL: MARCUS TÚLIO LYUJI MURZANI TANAKA
CPF: 223.181.248-76
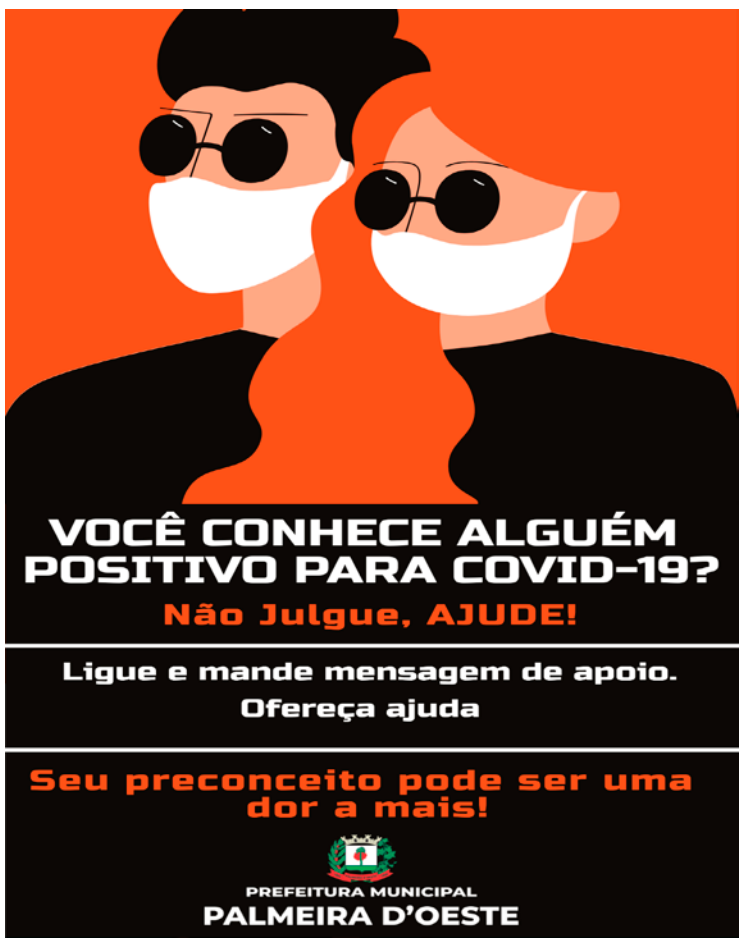
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO: ANA CAROLINE VIEIRA ZONTA
CPF: 422.539.248-14 CAU Nº: A 130.420-8 UF: SP